Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32781
Data: 03/08/11 Hora: 13:46
Ofício:
Aprovado na 24ª SO, realizada em 23/11/11 adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 524 / 11

Assunto: Programa CASAS DE SOLIDARIEDADE
Ref:

Bertioga, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As Casas da Solidariedade foram criadas para atender crianças e adolescentes em situação de risco social, através de um programa que possa resgatar sua auto-estima, identificar e desenvolver suas habilidades, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania por meio do convívio produtivo e pacífico, em que as diferenças individuais são respeitadas.

Histórico do projeto: Desde a instalação das Casas até 31/07/2007, as unidades eram administradas pelo próprio órgão. A partir de 01/08/2007, as Casas da Solidariedade passaram a ser administradas pelo Instituto Criança Cidadã, mediante convênio firmado com este FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), para a execução dos Projetos "Complementação Escolar", "Nossa Comunidade" e "Centro de Iniciação ao Trabalho".

Podem participar do projeto crianças e adolescentes, de 07 a 14 anos, matriculados e freqüentando a rede pública de ensino; e adolescentes e jovens, de 15 a 19 anos (para Atividades de Orientação Profissional).

Recursos Oferecidos: Arte Educação: proporcionar atividades: arte circense, capoeira, dança, educação física, música (Projeto Guri), teatro e artes plásticas.

Apoio Familiar: integrar a família às atividades das Casas, como forma de desenvolver e/ou ampliar o vínculo Casa x família, a partir da organização de um Grupo de Apoio Familiar.

Orientação Profissional: Cursos de Informática Nível I, II e III, Caligrafia, Confeitaria Básica, Telemarketing, Almoxarifado, Atendimento ao Cliente no Balcão e Processos Administrativos, Workshop de empresas.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP e com a Secretaria Ação Social do Município de Bertioga envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Orvando da Silva
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente